



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020

Telefone:

Nota Informativa nº 255/2025/Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.009775/2023-80

Duque de Caxias, 29 de julho de 2025.

Assunto: **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - CURSO DE AUXILIAR DE CONTROLE DA QUALIDADE / TURMA 2025.**

Em conformidade com o Edital nº 23 de 18 de junho de 2025, o qual tornou público o processo seletivo para o curso Auxiliar de Controle da Qualidade - Turma 2025, o Inmetro e o Instituto Zeca Pagodinho publicam o RESULTADO FINAL deste processo seletivo na data de 01/08/2025.

1. Abaixo, segue a lista contendo as notas dos candidatos APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, em ordem de pontuação, da maior para a menor nota, considerando o critério da maior idade para fins de desempate.

Os candidatos APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA deverão realizar a matrícula **presencialmente** no Inmetro, no endereço Av. Nossa Senhora das Graças, 50, Xerém, Duque de Caxias/RJ - Prédio 32, na secretaria da Educação Profissional e Tecnológica, no prazo de **04 a 15 de agosto de 2025**.

Na matrícula, os candidatos APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA devem apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia do documento oficial de identificação com foto;
- Original e cópia da declaração de matrícula escolar – somente para quem está cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
- Original e cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio – somente para quem já concluiu o Ensino Médio.

Candidatos menores de 18 anos devem comparecer com o responsável e este deve apresentar documento original com foto.

Outra opção é apresentar uma autorização preenchida e assinada pelo responsável, a ser entregue no ato da matrícula. O modelo desta autorização está disponível no endereço <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/ensino-tecnico>

CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1	MARISA JACCOUD GUERRA	10
2	MARCIO PETISCO VIEIRA	10
3	MÁRCIA DE AMURIM DA SILVA	10
4	LUIS ALBERTO AZEVEDO SOUZA	10

5	HELEN DE PAIVA SILVA	10
6	KARINE ROCHA RAMOS DA SILVA	10
7	THAIS PEIXINHO DOS SANTOS	10
8	ELEUDES DRIELE BARBOSA DA SILVA SANTOS	10
9	JULIANA SOUZA PEREIRA	10
10	DAVID PINHO ROZARIO DA SILVA	10
11	JULIO CESAR AMORIM RODRIGUES JUNIOR	10
12	RENATA CHRISTINA PEREIRA SOUZA DIAS	10
13	LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA	10
14	VINICIOS DE MORAES SOUZA	10
15	DANIEL FERRO DE AZEVEDO SOUZA	10
16	GABRIELLA PAZ DE SOUSA DE FREITAS	10
17	VITÓRIA SANTOS SILVA	10
18	TAIANE DA SILVEIRA DA CUNHA DOS SANTOS	10
19	MILENA SILVA DO NASCIMENTO	10
20	MARINA LUCY MENDONÇA MARTINS	10
21	ALICE SUAZO DE LIMA	10
22	BRENDHA VITÓRIA CARVALHO DA COSTA	10
23	JÉSSICA MENDES DA SILVA	9,9
24	MILENA BRANDA DE DEUS LEITE	9,9
25	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	9,9

26	LORRANY ISABELLY MARTINS	9,9
27	LAYSA ARAUJO DOS SANTOS	9,9
28	LORENA DE OLIVEIRA VIEIRA	9,8
29	JULIO ALMENARA NUNES	9,8
30	RUAN PABLO DANTAS DA SILVA	9,8

2. As listas dos candidatos APROVADOS EM LISTA DE ESPERA e dos candidatos ELIMINADOS, em ordem de pontuação, da maior para a menor nota, considerando o critério da maior idade para fins de desempate, está disponível no endereço <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/ensino-tecnico>

Somente os candidatos APROVADOS EM LISTA DE ESPERA poderão ser chamados se, após o prazo da matrícula, restarem vagas não preenchidas, obedecendo à ordem estabelecida nesta lista de espera.

Outra hipótese - também somente aos candidatos APROVADOS EM LISTA DE ESPERA - é ser convocado para matrícula se houver alunos desistentes nos 5 (cinco) primeiros dias de aulas, conforme o item 9.2 do Edital, sempre obedecendo à ordem estabelecida nesta lista de espera.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 30/07/2025, ÀS 12:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

EDSON SEITI MIYATA

Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 30/07/2025, ÀS 13:09, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CHARLES BEZERRA DO PRADO

Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 31/07/2025, ÀS 14:28, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173350** e o código CRC **38C8810D**.

